



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

02/09

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
07 / 11 / 25
ÀS 13:40 Horas
Ass: [Signature]

Of. n° 093/2025 – GAB/PL

Bento Gonçalves, 03 de novembro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
BENTO GONÇALVES**  
**PROJETO N° 168/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 110, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALIENAR IMÓVEL”.

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando pretende que os Vereadores que integram essa Colenda Câmara Municipal deliberem sobre a alienação de bem imóvel que foi avaliado em R\$ 137.000,00 conforme documento em anexo.

O imóvel a ser alienado está localizado na Linha Veríssimo de Matos, Distrito de Faria Lemos, anteriormente destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasília. Atualmente está desativado e sem perspectiva de utilização pela Secretaria Municipal de Educação.

Destacamos que a unidade escolar foi oficialmente extinta conforme Decreto nº 5.992, de 28 de julho de 2005, e após análise técnica o Município não tem interesse em manter o imóvel sob sua responsabilidade, uma vez que não há demanda educacional que justifique sua reativação.

A alienação que trata o Projeto de Lei encontra amparo legal nas disposições contida no art. 76 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações, e na Lei Orgânica do Município, por sua vez, também dispõe, em seu art. 31, VI, que compete à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, “votar leis que disponham sobre alienação e aquisição de bens imóveis”.

Assim, segue para apreciação o Projeto de Lei anexo que objetiva a autorização desse Egrégio Legislativo para a alienação do referido imóvel, sendo que a mesma processar-se-á sob a forma de licitação.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

DIogo Segabinazzi Siqueira  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Anderson Zanella  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Palácio 11 de Outubro  
Nesta Cidade



03/08

**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 110, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALIENAR IMÓVEL.

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a alienar o imóvel a seguir descrito: "Parte do lote rural nº 82, da Linha Faria Lemos, neste município, com área de 501,17m<sup>2</sup>, que assim de delimita: NORTE, por uma linha levemente inclinada que, partindo da divisa Oeste, corre no sentido Noroeste-Sudeste, na extensão de 25,20m e confronta com uma passagem que serve de acesso particular; SUL, na extensão de 35,05m, com terras de Marcello Roggia e sua mulher; LESTE, por uma linha inclinada que, partindo da divisa Norte, corre no sentido Noroeste-Sudeste, na extensão de 19,45m e confronta com a Estrada Municipal; OESTE, na extensão de 18,63m, com terras de Marcello Roggia e sua mulher".

Parágrafo único. O imóvel descrito no "caput" deste artigo está matriculado sob nº 29.527, fl. 01, do Livro 2-RG da Comarca de Bento Gonçalves, foi avaliado no valor de R\$ 137.000,00.

Art. 2º Os recursos provenientes da alienação do imóvel descrito no artigo anterior serão destinados às despesas de capital e/ou regime de previdência próprio dos servidores públicos, de acordo com art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

DIOGO SECABINAZZI SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

out  
SS



## CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Pág.  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENTO GONÇALVES

## ESCOLA BRASILIA

FARIAT LEMOS  
Página 1 de 1

Página 1 de 1

Getúlio Faquundes da Rocha

Oficia

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM-0970712 0029527-23

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Bento Gonçalves-RS, quinta-feira, 30 de outubro de 2025, às 14:40:28

Total: R\$ 32,90 -

Total: R\$ 32,90 -  
Certejão Matricul

Certidão Matrícula 29.527 - 1 página: R\$ 2,80 (0042.03.21.00014-67136 = NIHL)  
Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0042.03.2400001.1.135 = NIHL)  
Processamento e envio de dados: R\$ 6,50 (0042.01.2400001.92519 = NIHL)

Getúlio Fagundes da Rocha  Daniel Baldo  Helvio Alchieri



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/seledigital/consulta>. Chave de autenticidade para consulta 097071\_53\_2025\_00072859\_14.

A standard linear barcode is positioned vertically along the right edge of the page.

( ) Getúlio Fagundes da Rocha ( ) Daniel Baldo ( ) Helvio Alchieri  
( ) Claudia Salvati Tumelero ( ) Margarete Festa Santini  
( ) José Paulo Azevedo Camargo

Rua Saldanha Marinho, 820, Centro - Bento Gonçalves - CEP:95.700-070 - Fone: (54) 2105 5678



Autenticado com senha por MILENA TASCA GATTO - Subprocurador-Geral / GAB-PROCURADOR  
Documento Nº: 159166-1102 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=159166-1102>

SIGA

S2



Município de Bento Gonçalves  
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB

### LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

#### 1 - SOLICITANTE

Proprietário Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves	Objeto Lote
Eereço do imóvel Linha Venâncio de Mattos - Distrito de Pará Lemos	Bairro -
Processo administrativo 12.893.2.023	Requerente Eudócio Roggia
Requerente Eudócio Roggia	Objeto Escola Brasil

#### 2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários
<input type="checkbox"/> Comercial	<input checked="" type="checkbox"/> Água	<input type="checkbox"/> Iluminação pública
<input type="checkbox"/> Industrial	<input type="checkbox"/> Esgoto sanitário	<input type="checkbox"/> Telefone / Internet
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial unifamiliar	<input type="checkbox"/> Esgoto pluvial	<input type="checkbox"/> Gás canalizado
<input type="checkbox"/> Residencial multifamiliar	<input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica	<input type="checkbox"/> Pavimentação
		<input type="checkbox"/> Coleta de lixo
		<input type="checkbox"/> Transporte coletivo
		<input type="checkbox"/> Comércio
		<input type="checkbox"/> Rede Bancária
		<input type="checkbox"/> Escola
		<input type="checkbox"/> Saúde
		<input type="checkbox"/> Segurança
		<input type="checkbox"/> Lazer

#### 3 - TERRENO

Forma Irregular	Cota - Grede Em nível	Inclinação Plano	Situação Meio de quadra	Superfície Seca
Área (m²) 501,17	Frente (m) 19,45	Fundo (m) 16,63	Lateral - dir / esq (m) 23,20 / 35,05	Fração ideal 1,00

#### 4 - Edificação

Tipo Concreto e alvenaria	Uso Institucional - escola	Nº pavimentos 1	idade aparente 31 anos	Posição Meio
Padrão de acabamento Normal	Estado de conservação Reparos simples à importantes	Térco Porm de madeira	Fechamento das paredes Alvenaria e madeira	Nº de vagas de estacionamento -
Áreas	Privativa	Uso Comum	Não Averbada	Total
Unidade	88.8400	0.0000	0.0000	88.8400
Estacionamento	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
Outros	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
Sub-total	88.8400	0.0000	0.0000	88.8400
Total				

Divisão interna  
Divisórias de alvenaria

#### 5 - AVALIAÇÃO

Valor da avaliação R\$ 137.000,00	(Centro e trinta e sete mil reais)			
<b>Global</b>				
Área (m²)	Área (m²)			
Valor (R\$/m²)	Valor (R\$/m²)			
Valor total (R\$)	Sub-total (R\$)			
Total (R\$)	Total (R\$)			
Especificação da avaliação				
-	Metodologia Método comparativo de dados de mercado e método involutivo			
Desempenho do mercado Normal	Absorção pelo mercado Baixo	Número de ofertas Baixo	Nível de demanda Baixo	Outro -

#### 6 - DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Matrícula nº 29.527	Órgão -	Comarca Bento Gonçalves	Outros documentos Carta de habitação
------------------------	------------	----------------------------	---

As informações constantes na documentação apresentada apresentam conformidade com a realidade do imóvel vislumbrado?

Sim  
 Não

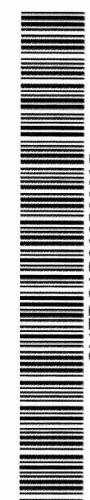
#### 7 - OBSERVAÇÕES

1) Pessoais:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Arredondamento: 0,39%</li> <li>- Não foi realizado levantamento topográfico do terreno;</li> <li>- Considerado valor para lote. Isto é, valor de cotação forçada;</li> <li>- Coordenadas geográficas: 29° 4' 39" S 51° 31' 36" W/G</li> </ul>
--------------	--

#### 8 - LOCAL E DATA

Bento Gonçalves, 22 de agosto de 2.025.
<p style="text-align: right;">Léo Cimaron Engenheiro Civil CRE- RS 121.995 PM Bento Gonçalves Matrícula 11001-1</p>

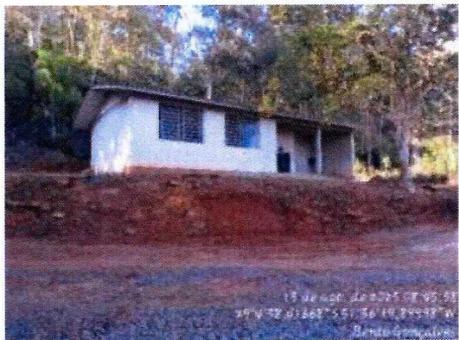
Rua 10 de novembro, 190 – Sala 2º – bairro Cidade Alta – Bento Gonçalves/RS. Telefone e WhatsApp: (51) 3055-7192 - ipurb@bentogoncalves.rs.gov.br



05/2

**IPURB**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

**Processo administrativo nº:** 12.893/2.023.**Requerente:** Euclides Roggia.**Assunto:** Solicitud.**Levantamento fotográfico da Escola Municipal Brasília**

Fotografia 1 – Fachada do imóvel



Fotografia 2 – Placa de identificação da escola



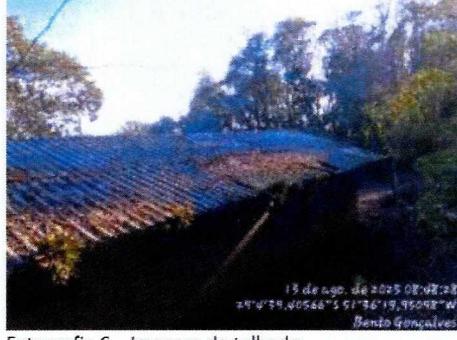
Fotografia 3 – Imagem interna da secretaria



Fotografia 4 – Imagem interna da sala de aula



Fotografia 5 – Imagem da parede de fundos



Fotografia 6 – Imagem do telhado

Rua 10 de Novembro, 190, Sala 02 – Bento Gonçalves – CEP 95700-524 – Fone/Whats: (54) 3055-7188



Autenticado com senha por JONATHAN RODRIGUES NUNES - Assessor Administrativo / GAB-SEC-SMED.  
 Documento Nº: 158185-1102 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=158185-1102>

SIGA

88

**IPURB**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO



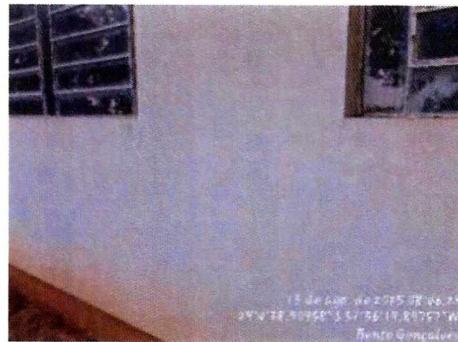
Fotografia 7 – Fissuras na alvenaria dos fundos



Fotografia 8 – Fissuras na alvenaria dos fundos



Fotografia 9 – Corrosão do pilar do hall de entrada



Fotografia 10 – Fissuras na alvenaria junto as janelas

Léo Cimadon  
 Engenheiro Civil  
 PM de Bento Gonçalves  
 Matrícula 11001-1

Rua 10 de Novembro, 190, Sala 02 – Bento Gonçalves – CEP 95700-524 – Fone/Whats: (54) 3055-7188



SAC/AD20250000007



Autenticado com senha por JONATHAN RODRIGUES NUNES - Assessor Administrativo / GAB-SEC-SMED.  
 Documento Nº: 158185-1102 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.bentogoncalves.rs.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=158185-1102>

SIGA